



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 25/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 01/11, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

Concede a Sra. Maria José Forastieri Tanganelli o Título de Cidadã Guararemensense e dá outras providências.

Artigo 1º A Câmara Municipal de Guararema concede a Sra. Maria José Forastieri Tanganelli o Título de Cidadã Guararemensense pelos relevantes serviços prestados à coletividade, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 114 do Regimento Interno.

Parágrafo único - A outorga do Título de Cidadã Guararemensense à homenageada se fará na Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Guararema.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 02 DE AGOSTO DE 2011


DIRCEU JACINTO GRANATO
PRESIDENTE

Autor: Vereador Djalma de Faria.